



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - PE 024/2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PE 025/2021.
- HOMOLOGAÇÃO - PE 026/2021.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 594/2021.
- DECRETO Nº 4.901/2021 - VIII Conferência da Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **CARLOS ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS 03145183559**, CNPJ: 12.863.851/0001-47 e **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, CNPJ: 06.130.313/0001-40, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de setembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2021**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à futura e eventual prestação de serviços no fornecimento de hospedagens e refeições tipo: almoço, café, jantar, lanches e salgados, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preço, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **DBM COMERCIAL DE CEREAIS LTDA – ME**, CNPJ: 63.270.896/0001-49; **FS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº: 23.841.868/0001-10 e **ANDREIA SILVEIRA SANTOS 02706542594**, CNPJ: 35.996.448/0001-91, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de Setembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, que tem como objetivo a **contratação de empresa, visando à prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva, preventiva, reparos, substituição de peças e recargas em impressoras de jato de tinta e a laser, para atender as diversas secretarias deste município, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: **CARLOS ROBERTO MEDEIROS DOS SANTOS 03145183559**, CNPJ: 12.863.851/0001-47 e **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, CNPJ: 06.130.313/0001-40, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de setembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Republicação por incorreções.

PORTARIA Nº 594, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS**, admitida em, 01/03/1999, CPF nº 613.725.445-34, RG nº 05103717-36 – /SSP/BA, CTPS nº 97281, SÉRIE nº 00042, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 27/09/2021 a 26/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4851



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000876

Estado da Bahia - terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano 5

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº. 4.901, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos quatro anos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Ibirataia a realizar-se no dia **17 de novembro de 2021**, em Ibirataia/BA, com o tema: **"Rede de Atenção à Saúde de Ibirataia no Contexto da Pandemia"**.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 33 9-9926-4631



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br